

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula

60.247

ficha

1

São Paulo, 03 de maio de 1991

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 53, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO PIAZZA DI NAPOLI, à rua Visconde de Inhomirim, nº 943, no 33º SUBDISTRITO ALTO DA MOÓCA, contendo a área útil de 63,33ms², a área comum de 47,04ms², e a área total de 110,37ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015625 no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns.

CONTRIBUINTE N.ºs: 028.021.0074-2/0075-0 (área maior).

PROPRIETÁRIAS: 1) SISPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede nesta Capital, à rua Hungria nº 888, 5º andar, conj. 51, CGC. nº 55.267.702/0001-28; 2) HAUSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à rua Hungria nº 888, 5º andar, conj. 51, CGC. nº 56.441.249/0001-97.

PROPORÇÃO: UMA PARTE IDEAL correspondente a 70% à primeira nomeada, e UMA PARTE IDEAL correspondente a 30% à segunda.

REGISTRO ANTERIOR: R.3 da matrícula nº 45.999, deste Cartório.



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA

Oficial Maior

R.1 - em 03 de maio de 1.991

Por instrumento particular de 08.04.1991, na forma da Lei nº 4.380/64, as proprietárias acima qualificadas, TRANSMITIRAM por VENDA feita a CESAR TADEU CASSAVIA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG. n. 8.343.035-SP, CPF. n. 006.847.198-00, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Fidelis Papini, n. 642, O IMÓVEL pelo valor de Cr\$...... \$10.643.400,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos cruzeiros).

REGISTRADO POR:



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA

Oficial Maior

R.2 - em 03 de maio de 1.991

Pelo instrumento particular retro, o adquirente do R.1, DEU às vendedoras do mesmo R.1, SISPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., e HAUSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., ambas já qualificadas, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL para garantia da dívida de Cr\$ 6.898.500,00, que será paga no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira, na data do instrumento, a Cr\$ 122.534,58, nélas incluídos amortização, juros e demais encargos constantes
-continua no verso-

matrícula

60.247

ficha

1

verso

do título, vencendo-se a primeira, em 08/04 /1.991. Época do reajuste das prestações: na forma constante do instrumento. JUROS: A taxa nominal de 10,500% e efetiva de 11,020% ao ano. Avaliação do imóvel: Cr\$14.628.762,00.

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.3 - em 03 de maio de 1.991.

Pelo instrumento particular retro, as credoras do R.2, SISPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., e HAUSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificadas, CEDERAM E TRANSFERIRAM ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na rua Boa Vista nº 176, CGC. n. 60.701.190/0001-04, seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do mesmo registro, no valor de Cr\$ 6.898.500,00, ficando o cessionário subrogado em todos os direitos e ações inerentes ao citado crédito.

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av.4 - em 28 de maio de 1.991

Procede-se a presente averbação, nos termos do § 1º do art. 213, da Lei 6.015/73, para ficar constando que, o vencimento da primeira prestação da dívida referida no R.2 retro, de acordo com o instrumento particular que lhe deu origem ocorreu em 08/05/1.991, e não como foi declarado no aludido registro.

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av. 05, em 14 de SETEMBRO de 2000.

Da Certidão nº 147.969/00-1, expedida pela PMSP., aos 01/08/2000, **CONSTA** que o imóvel matriculado, acha-se lançado individualmente pela mesma Prefeitura, **através do CONTRIBUINTE nº 028.021.0281-8.**

Felto L. G. Ferreira
ESCR. HABITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

(continua na ficha 2)

matrícula

60.247

ficha

2

14 de SETEMBRO de 2000.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 60.247)

R. 06, em 14 de SETEMBRO de 2000.

Pela Carta de Arrematação passada aos 24/11/1.998, com base no Decreto Lei nº 70/66, extraída em face de execução extrajudicial do contrato de venda e compra e mútuo, com Pacto Adjeto de Hipoteca de 08/04/1.991, celebrado entre o BANCO ITAÚ S/A e CÉSAR TADEU CASSAVIA, atualmente residente e domiciliado na rua Visconde de Inhomirim nº 943, ap. 53, ambos já qualificados, promovida pela CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, entidade integrante do Sistema Financeiro, com sede na rua Canadá nº 240, nesta Capital, CGC. nº 60.779.196/0001-96, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., tendo sido o leilão realizado em 24/11/1.998, VERIFICA-SE que o imóvel matriculado, foi **ARREMATADO** depois de ocorridos os pregões de estilo, pelo BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, pelo valor de R\$21.415,46 (vinte e um mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).

Élcio L. G. Pereira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

Av. 07, em 14 de SETEMBRO de 2000.

FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº 02, nesta matrícula, em virtude do imóvel matriculado, ter sido **ARREMATADO** pelo credor BANCO ITAÚ S/A., conforme R.06 supra, e por via de consequência, canceladas ficam também as Avs. 03 e 04 retro.

Élcio L. G. Pereira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

Av. 08, em 10 de NOVEMBRO de 2008.

À vista da escritura de 20/10/2008 (livro 2481, fls. 373/378), do 3º Tabelião de Notas desta Capital e da consulta pública feita por esta serventia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal, aos 04/11/2008, faço constar que o BANCO ITAÚ S/A, qualificado na Av.03, está sediado atualmente na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100.

Cláudio Bariotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

R. 09, em 10 de NOVEMBRO de 2008.

Pela escritura que deu origem à Av.08, BANCO ITAÚ S/A, qualificado nas Avs.03 e 08, (continua no verso)

matrícula

60.247

ficha

2

verso

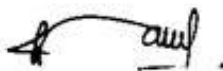
CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **VENDEU** a ELIANA URIVES NOGUEIRA VALLOTA, brasileira, bancária, RG nº 17.540.668-6-SSP/SP e CPF/MF nº 100.614.868-09, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ADEMIR VALLOTA, brasileiro, corretor, RG nº 10.267.215-5-SSP/SP e CPF/MF nº 006.227.688-32, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Guaiaumbé nº 439, o imóvel pelo valor de R\$115.280,00 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta reais), em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 13/09/2008, não registrado e referido no título.



Cláudio Basiotti Júnior
ESCR. AUTORIZADO

R. 10, em 26 de abril de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 391.246 de 13/04/2017).

Pelo instrumento particular de 06/04/2017, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, ELIANA URIVES NOGUEIRA VALLOTA e seu marido ADEMIR VALLOTA, já qualificados, **VENDERAM** a MARIA DO SOCORRO MOTA ALENCAR, brasileira, advogada, RG nº 14.661.364-SSP/SP e CPF/MF nº 063.986.168-71 e seu marido EDMAR MOREIRA ALENCAR, brasileiro, policial militar, RG nº 10.440.795-5-SSP/SP e CPF/MF nº 001.141.488-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Benedito Otoni, nº 495, o imóvel pelo valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).



Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:- _____

R. 11, em 26 de abril de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 391.246 de 13/04/2017).

Pelo instrumento particular de 06/04/2017, na forma das leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, MARIA DO SOCORRO MOTA ALENCAR e seu marido EDMAR MOREIRA ALENCAR, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, para garantia da dívida de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser paga por meio de 313 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 06/05/2017, no valor de R\$2.110,43. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito do fiduciário, sujeitando-se às disposições deste instrumento e da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Os juros e as demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter **RESOLÚVEL**. Avaliação do imóvel para fins de Leilão Público: R\$356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).



Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:- _____

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS - 12459-4

matrícula

60.247

ficha

03

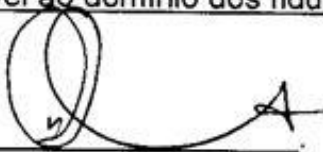
21 de junho de 2018

São Paulo,

Av. 12, em 21 de junho de 2018- (PRENOTAÇÃO n.º 411.504 de 18/06/2018).

Pelo instrumento particular de 28/05/2018, o ITAÚ UNIBANCO S/A, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º 11, retornando a plena propriedade do imóvel ao domínio dos fiduciantes.

A(O) escrevente:-



Clécia R. de C. Arguello
ESCREVENTE AUTORIZADA